

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes aos exercícios encerrados em
31 de dezembro de 2025 e 2024
Com Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstrações Financeiras

Referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	2
Balanco patrimonial.....	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente.....	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras.....	10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia

A Paraguaçu é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de novembro de 2016, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nas regiões sul da Bahia e Norte da Minas Gerais, proveniente do leilão ANEEL nº 03/2017.

Possuem o controle compartilhado da Paraguaçu, por meio de Acordo de Acionistas a: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") – 50% e ISA Energia Brasil S.A. ("Isa Brasil") – 50%.

Desempenho Financeiro	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	196.714	214.867
EBITDA	187.640	221.628
Margem EBITDA	95,39%	103,15%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	137.698	192.326
Resultado financeiro	25.138	(3.546)
Imposto de renda e contribuição social	24.592	32.628
Depreciação e amortização	212	221
EBITDA	187.640	221.629

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Perfil do endividamento	31/12/2025
Circulante	2.560
Não circulante	448.751
Dívida bruta	451.311
(-) Caixa e equivalentes de caixa	(17.144)
(=) Dívida líquida	434.167
Dívida líquida/EBITDA	2,31

Dívida líquida - A dívida líquida não é reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não possui um significado-padrão, nem pode ser comparável a medidas semelhantes fornecidas por outras companhias, tampouco é uma medida de fluxo de caixa, liquidez ou capacidade de pagamento da dívida. A dívida líquida representa o somatório de empréstimos do passivo circulante e do passivo não circulante, menos o caixa e equivalentes de caixa. A dívida líquida apresentada é utilizada pela Companhia para medir o seu próprio desempenho. A Companhia entende que alguns investidores usam a dívida líquida como um indicador de seu desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Paraguaçu e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão

A Paraguaçu, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, reafirma seu compromisso com o sistema de gestão que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Como diretrizes organizacionais, estabelece o cumprimento dos requisitos legais, regulatórios e contratuais aplicáveis, bem como a busca pela excelência e pela melhoria contínua de suas práticas e processos, direcionados à execução de serviços de operação e manutenção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular mutuamente em relação a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte oferece serviços profissionais de ponta para quase 90% das empresas listadas na Fortune Global 500® e milhares de outras organizações. Nossas pessoas entregam resultados mensuráveis e duradouros que ajudam a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir que os clientes se transformem e prosperem. Com seus 180 anos de história, a Deloitte está hoje em mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 470 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo geram um impacto que importa em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2026



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ



Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.144	56.424
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	18.385	18.613
Ativo de contrato de concessão	6	151.986	144.894
Impostos e contribuições sociais correntes	7	430	6.747
Outras contas a receber		72	2.534
Total dos ativos circulantes		188.017	229.212
<i>Ativos não circulantes</i>			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	36	179
Ativo de contrato de concessão	6	1.564.814	1.527.015
Depósitos judiciais		2.608	3.029
Direito de uso		160	217
Imobilizado		766	1.161
Outras contas a receber		15	23
Total dos ativos não circulantes		1.568.399	1.531.624
Total dos ativos		1.756.416	1.760.836
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores	10	15.847	20.241
Impostos e contribuições sociais correntes	7	13.697	16.845
Taxas regulamentares		1.975	1.271
Debêntures	12	2.561	-
Passivo de arrendamento		68	68
Dividendos a pagar	11	-	61.266
Outras contas a pagar		1.466	2.825
Total dos passivos circulantes		35.614	102.516
<i>Passivos não circulantes</i>			
Debêntures	12	448.751	-
Passivo de arrendamento		111	164
Provisões para riscos judiciais	13	4.244	3.501
Impostos e contribuições sociais diferidos	8	329.024	323.615
Tributos indiretos diferidos	9	157.208	153.172
Outras contas a pagar		6.245	5.255
Total dos passivos não circulantes		945.583	485.707
Total dos passivos		981.197	588.223
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		620.000	620.000
Reserva de lucros		155.219	552.613
Total do patrimônio líquido	14	775.219	1.172.613
Total dos passivos e do patrimônio líquido		1.756.416	1.760.836

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita de implementação de infraestrutura, correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		69.561	92.117
Remuneração do ativo contrato de concessão		127.153	122.750
Receita operacional líquida	17	196.714	214.867
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(2.025)	(2.682)
Material		(369)	(155)
Serviços de terceiros		(2.207)	(1.318)
Depreciação e amortização		(57)	(66)
Outros (custos) receitas operacionais	18	(185)	17.105
		(4.843)	12.884
Lucro Bruto		191.871	227.751
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal		(3.048)	(3.111)
Serviços de terceiros		(1.103)	(771)
Depreciação e amortização		(155)	(155)
Outras despesas operacionais	18	(137)	(2.306)
		(4.443)	(6.343)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, dos impostos e contribuições		187.428	221.408
Receitas financeiras		10.130	4.876
Despesas financeiras		(35.268)	(1.330)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	19	(25.138)	3.546
Lucro antes dos impostos e contribuições		162.290	224.954
Imposto de renda e contribuição social correntes		(19.183)	(7.083)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(5.409)	(25.545)
Imposto de renda e contribuição social	20	(24.592)	(32.628)
Lucro líquido do exercício		137.698	192.326

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais)**

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	137.698	192.326
Resultado abrangente total do exercício	137.698	192.326

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Reservas de lucros						Total
		Capital social	Legal	Reserva de incentivo fiscal	Lucros a realizar	Retenção de lucros	Lucros acumulados	
Saldos em 31 de dezembro de 2023		620.000	33.434	23.724	189.128	253.908	-	1.120.194
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(35.505)	-	-	(35.505)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	192.326	192.326
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	(32.323)	(32.323)
Juros sobre capital próprio declarados		-	-	-	-	-	(72.079)	(72.079)
Reserva legal		-	9.616	-	-	-	(9.616)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	19.395	-	-	(19.395)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	58.913	-	(58.913)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	14	620.000	43.050	43.119	212.536	253.908	-	1.172.613
Dividendos intermediários pagos		-	-	-	(197.235)	(253.908)	-	(451.143)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	137.698	137.698
Destinação do lucro líquido do exercício:								
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	-	(83.949)	(83.949)
Reserva legal		-	6.885	-	-	-	(6.885)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	30.451	-	-	(30.451)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	16.413	-	(16.413)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	14	620.000	49.935	73.570	31.714	-	-	775.219

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Interligação Elétrica Paraguaçu S.A.

Demonstração do fluxo de caixa para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota expli- cativa	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		137.698	192.326
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		212	221
Provisões para riscos judiciais	12	51	123
Juros sobre passivo de arrendamento		16	23
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	19.183	7.083
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20	5.409	25.545
Tributos diferidos	9	4.038	5.393
Remuneração do ativo de contrato de concessão	6 e 16	(127.153)	(122.750)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	6 e 16	(71.085)	(79.055)
Juros e variação monetária sobre debêntures		35.224	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(138)	(95)
Despesa de atualização monetária de provisões para riscos judiciais		392	141
Reversão para parcela variável		(14)	(15.653)
Reversão de multa PVA	18	-	(17.270)
Perdas de Crédito Esperadas	18	302	2.155
		4.135	(1.813)
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber de concessionárias e permissionárias, e do ativo de contrato de concessão		153.730	142.035
Impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(6.645)	(2.292)
Outros créditos		2.727	2.454
Aumento (redução) de passivos			
Fornecedores		(4.394)	(4.465)
Taxas regulamentares		703	421
Outras contas a pagar		(67)	(832)
		146.054	137.321
Caixa gerado pelas atividades operacionais		150.189	135.508
Imposto de renda e contribuição social pagos		(9.368)	(9.381)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		140.821	126.127
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Reversão (adição) no imobilizado		239	(240)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimento		239	(240)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Captação de debêntures		448.314	-
Pagamento de debêntures - juros		(32.227)	-
Pagamento de passivo de arrendamento		(68)	(74)
Pagamento de dividendos e JCP		(596.359)	(96.622)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(180.340)	(96.696)
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(39.280)	29.191
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	56.424	27.233
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	17.144	56.424
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		(39.280)	29.191

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Interligação Elétrica Paraguaçu S.A. ("Paraguaçu" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 18 de novembro de 2016, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com o seguinte objeto social:

A Companhia detém a concessão para construção, a implantação, operação e manutenção da linha de transmissão Padre Paraíso 2 – LT Poções III C2 em 500 KV, com extensão aproximada 388 KM, localizada nos estados da Bahia e Minas Gerais, nos termos do contrato de concessão nº 03/2017, celebrado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por um prazo de 30 anos. A Companhia entrou em operação em julho de 2022.

Controladores - Possuem o controle em conjunto da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e ISA Energia Brasil S.A. ("Isa Brasil").

Nos termos do Despacho nº 2.563/2024, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 09 de setembro de 2024, a ANEEL, proferiu decisão no sentido de dar provimento parcial ao pedido de excludente de responsabilidade interposto pela Paraguaçu, cujos efeitos são: (i) recomposição do prazo contratual em 138 (cento e trinta e oito) dias; e (ii) determinação para que o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS recontabilize as Parcelas Variáveis por Atraso na Entrada em Operação - PVA das instalações outorgadas pelo Contrato de Concessão nº 03/2017-ANEEL. A recomposição do prazo contratual foi formalizada por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, em 13 de março de 2025.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

A Administração da Companhia aprovou em 26 de março de 2026 as presentes demonstrações financeiras que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com base no pressuposto da continuidade.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas.

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar, operar e manter as infraestruturas de transmissão).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

O direito à contraprestação por bens e serviços depende do cumprimento das obrigações de desempenho, não apenas da passagem do tempo. Dessa forma, as contraprestações são inicialmente reconhecidas como ativo de contrato e, à medida que as obrigações são atendidas, são reclassificadas para contas a receber de clientes (realização).

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável, quando aplicável, é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída à obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativas sobre investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos de recebíveis revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação com parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e a recuperar - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos judiciais - A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma CPC 06 – R2 aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo “direito de uso”.

g) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para PCE e baixas efetivas são registrados com base na melhor expectativa da administração e aderentes às normas de contabilidade CPC 48.

A Companhia estima a PCE analisando integralmente os saldos a receber e realizando avaliação individual dos devedores, incluindo iniciativas de cobrança em andamento. Já a baixa efetiva é reconhecida quando há risco concreto de não realização dos créditos, considerando fatores como análise de aging da carteira, histórico de inadimplência e a situação específica de cada cliente

2.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito.

As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. A taxa implícita utilizada pela Companhia incide sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa em 7,85% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre debêntures, correção monetária sobre as provisões para riscos judiciais e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao VJR - Os ativos financeiros ao VJR compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao VJR. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Provisões para riscos judiciais

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)**

R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais e são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

3.6.1. Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor em 1º de janeiro de 2025

Norma	Descrição da alteração	Impactos
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	A Companhia não possui transações com créditos de carbono.
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	A Companhia não identificou impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma.

3.6.2. Normas novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis a partir de 1º de janeiro de 2026 e 2027

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as normas novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis.

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros	As emendas estabelecem requerimentos relativos a: (i) liquidação de passivos financeiros por meio de sistema de pagamento eletrônico; e (ii) avaliar as características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros, incluindo aqueles com características ambientais, sociais e de governança ('ESG').	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	As emendas estabelecem requerimentos de divulgação relativos a: (i) investimentos em participação societária mensurados a valor justo através dos outros resultados abrangentes, e (ii) instrumentos financeiros com características contingentes que não se relacionam diretamente com riscos e custos básicos de empréstimo.	01/01/2026	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.
IFRS 18 (CPC 51): Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtópicos definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir	01/01/2027	Até o momento a Companhia não identificou impactos significativos.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
	demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.		

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

3.7. Mudanças Tributárias Significativas

Em 2025, o Brasil avançou de forma relevante na Reforma Tributária, abrangendo tanto a tributação sobre o consumo quanto a tributação sobre a renda.

No âmbito dos tributos sobre o consumo, a reforma foi instituída pela Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada pela Lei Complementar nº 214/2025, promovendo uma profunda reestruturação do sistema tributário.

O novo modelo substitui tributos como ICMS, ISS, PIS, COFINS e IPI pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e pelo Imposto Seletivo (IS), ambos com características de não cumulatividade e baseados no modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA). O período de transição está previsto para ocorrer entre 2026 e 2032, com efeitos práticos a partir de 2027.

A legislação que cria o modelo tributário determina que PIS e COFINS serão extintos ao final de 2026, dando lugar à CBS em 2027. Com isso, a Administração entende que os saldos diferidos desses tributos não devem gerar obrigações futuras. Nesse cenário, a Companhia também avalia que o mecanismo de gross up da Receita Anual Permitida (RAP), hoje refletido no ativo de concessão, tende a deixar de existir após a mudança tributária. Possíveis ajustes nesse ativo e no passivo diferido dependerão da definição final das regras aplicáveis e da resolução das incertezas atualmente existentes. Esse processo poderá envolver a emissão de orientação específica pela ANEEL, prevista para 2026. Qualquer impacto contábil só será reconhecido quando atender plenamente aos critérios das normas vigentes.

No que se refere à reforma da tributação sobre a renda, destacam-se os seguintes pontos principais:

- (i) Aumento da alíquota do Imposto de Renda Retido na Fonte incidente sobre os Juros sobre Capital Próprio, que passa de 15% para 17,5% a partir de janeiro de 2026, conforme previsto na Lei Complementar nº 224/2025; e
- (ii) A instituição do Imposto Mínimo Global à alíquota de 15%, nos termos da Lei nº 15.079/2024, em alinhamento ao Pilar 2 da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Adicionalmente, a Lei Complementar nº 224/2025 promoveu alterações nas regras e nos limites de alguns incentivos fiscais, destacando-se:

- (i) Lucro Presumido, com aumento de 10% nas bases de presunção, sendo o IRPJ elevado de 8% para 8,8% e a CSLL de 12% para 13,20%, sobre a parcela da receita bruta anual que exceda 5 milhões de reais;
- (ii) REIDI (Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura) - Suspensão da incidência de PIS e COFINS, e, com a Reforma Tributária, da CBS e do IBS, sobre a aquisição de máquinas, equipamentos e serviços vinculados aos projetos enquadrados no regime, além da redução de 10% no benefício para projetos aprovados a partir de abril de 2026; e
- (iii) Os incentivos fiscais concedidos no âmbito da SUDAM e da SUDENE, vinculados ao imposto sobre o lucro da exploração, sofreram redução de 10% para projetos aprovados a partir de janeiro de 2026. A redução desses benefícios fiscais, que incidem diretamente sobre a base

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

de cálculo do imposto sobre o lucro da exploração, resulta no aumento da carga tributária efetiva e, conseqüentemente, na diminuição do lucro líquido após os impostos.

A Companhia permanece acompanhando atentamente os desdobramentos da Reforma Tributária Brasileira e avaliando seus potenciais impactos, mantendo monitoramento contínuo para assegurar a conformidade com as futuras regulamentações, mitigar riscos e garantir a correta aplicação das novas regras durante o período de coexistência dos sistemas tributários.

Adicionalmente, a Companhia já estruturou e colocou em produção a primeira entrega referente a inclusão do CBS e IBS estatísticos nas notas fiscais de saída, conforme previsto na legislação, reforçando seu compromisso com a adequação tempestiva às novas exigências legais.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	8	2.151
Aplicações financeiras	17.136	54.273
	17.144	56.424

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2025	31/12/2024
CDB	97,39% do CDI	100,58% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e não estão sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2025	31/12/2024
Concessionárias e permissionárias	20.719	20.961
Perdas de crédito esperadas (PCE) ¹	(2.298)	(2.155)
Concessionárias e permissionárias, líquido de PCE	18.421	18.806
Parcela variável (PV) ²	-	(14)
	18.421	18.792
Circulante	18.385	18.613
Não circulante³	36	179

¹O saldo se refere à identificação de risco na base de clientes e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ²Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ³ O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

	31/12/2024	Reversões	31/12/2025
Movimentação da PV	(14)	14	-

	31/12/2023	Adição	Reversões	31/12/2024
Movimentação da PV	-	17	(3)	(14)

	31/12/2024	Adição	Baixa	31/12/2025
Movimentação da PCE	(2.155)	(302)	159	(2.298)

	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Movimentação das PCE	-	(2.155)	(2.155)

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2025	31/12/2024
	Corrente a vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	15.504	77	282	509	2.049	18.421	20.961

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 16.5.

- Principais características do contrato de concessão

Receita Anual Permitida (RAP) - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação de infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - As receitas de operação, manutenção e implementação de infraestrutura estarão sujeitas a descontos, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão – CPST.

A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e implementação de infraestrutura dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP - A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica.

• Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2025-2026			Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024		
Resolução nº 3.481 de 15/07/2025			Resolução nº 3.348 de 16/07/2024			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023		
Período: de 01/07/2025 a 30/06/2026			Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024		
RAP ¹	PA ²	Total	RAP ¹	PA ²	Total	RAP ¹	PA ²	Total
178.915	(6.067)	172.848	169.878	4.040	173.918	163.460	(16.325)	147.135

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS para os três ciclos. ²Parcela de Ajuste.

5.1 Inadimplência extraordinária

A Lei nº 14.120/2021 estabeleceu a redução gradual do benefício que concedia nas Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição (TUSD) e de Transmissão (TUST) para usinas de fontes renováveis, o que levou muitos empreendedores a solicitarem outorga rapidamente para manter o benefício. No entanto, grande parte desses projetos não conseguiram cumprir os prazos de entrada em operação, resultando em inadimplência desses usuários.

Para evitar que essa inadimplência gerasse impacto financeiro às transmissoras, a ANEEL publicou normas excepcionais para tratar os encargos rescisórios e, junto ao ONS, passou a exigir garantias financeiras na assinatura dos CUST. Essas medidas buscam reduzir a entrada de projetos sem viabilidade econômico-financeira e mitigar o risco de novos inadimplementos.

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Mutação do ativo de contrato de concessão					
Linha de transmissão	31/12/2024	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2025
LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	1.671.909	127.153	71.085	(153.347)	1.716.800
Circulante	144.894				151.986
Não circulante	1.527.015				1.564.814

Mutação do ativo de contrato de concessão					
Linha de transmissão	31/12/2023	Remuneração	Correção monetária	Realização	31/12/2024
LT 500 kV Poções III - Padre Paraíso 2 C2	1.616.656	122.750	79.055	(146.552)	1.671.909
Circulante	138.796				144.894
Não circulante	1.477.860				1.527.015

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS CORRENTES

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL antecipados e a compensar / IRRF sobre aplicações financeiras	387	5.829
PIS e COFINS a compensar	-	826
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	6	85
Outros	37	7
Ativo circulante	430	6.747
IRPJ e CSLL correntes	12.057	4.501
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	-	10.984
Outros	1.640	1.360
Passivo circulante	13.697	16.845

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – ativo ¹	8.673	9.673
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias – passivo ²	(337.697)	(333.288)
Efeito líquido no balanço - IRPJ e CSLL – passivo	(329.024)	(323.615)

¹Valores substancialmente relacionados à provisões indedutíveis.

²Valores substancialmente relacionados à aplicação do CPC 47.

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2026	2027	2028	TOTAL
Diferenças temporárias	3.749	2.491	2.433	8.673

9. TRIBUTOS INDIRETOS DIFERIDOS

	31/12/2025	31/12/2024
Tributos indiretos diferidos – passivo não circulante ¹	157.208	153.172

¹Valores referentes à aplicação do CPC 47.

10. FORNECEDORES

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores de bens, equipamentos, materiais e serviços para implementação das instalações de transmissão – Passivo Circulante	15.847	20.241

11. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias – CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas		
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência
	Transações com controladora e controladora indireta		
1	OCR x disponibilidades - reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A
2	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Valores apurados pela ONS mensalmente através do relatório de aviso de crédito.	Até o término da concessão.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de PCE.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Transações com controladora e controladora indireta				
1	Reembolso de despesas - TAESA	18	29	-	-
2	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	9.703	9.279
		18	29	9.703	9.279

b) Passivos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
	Transações com controladora e empresa ligada				
1	OCP x outras despesas – Compartilhamento de Infraestrutura e RH – TAESA	N/A	16/02/2022 a 01/12/2026	Atualização anual pelo IGP-M.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
2	OCP x outras despesas – O&M – TAESA	R\$23 Valor mensal	16/02/2022 a 16/02/2027	Atualização anual pelo IPCA.	Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
3	OCP x Custo e Despesa com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	29/07/2021 - término indeterminado	N/A	O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 510, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 26
4	OCP x Obrigações - reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH- Taesa	1.112	815	4.654	4.555
2	Serviços de O&M - Taesa	31	27	374	329
3	Previdência Privada - Custo - Forluz	-	-	13	13
4	Reembolso de despesas - Taesa	-	1.057	-	-
		1.143	1.899	5.041	4.897

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2024		Adição	Pagamento		31/12/2025
	JCP	Total	Dividendos	Dividendos	JCP	
Taesa	30.633	30.633	267.546	(267.546)	(30.633)	-
Isa Brasil	30.633	30.633	267.546	(267.546)	(30.633)	-
	61.266	61.266	535.092	(535.092)	(61.266)	-

Dividendos a pagar	31/12/2023		Adição		Pagamento		31/12/2024
	Dividendos	Total	Dividendos	JCP ¹	Dividendos	JCP ²	
Taesa	14.397	14.397	33.914	36.039	(48.311)	(5.406)	30.633
Isa Brasil	14.397	14.397	33.914	36.039	(48.311)	(5.406)	30.633
	28.794	28.794	67.828	72.078	(107.434)	(10.812)	61.266

¹Os juros sobre capital próprio a pagar são apresentados brutos do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF. ² Considera o valor de R\$10.812 a título de retenção do IRRF sobre os juros sobre capital próprio aprovados em 20 de dezembro de 2024.

Dividendos e JCP	Data da aprovação	Órgão de aprovação	Montante	Data de pagamento
Dividendos intermediários	14/07/2025	AGE	433.756	15/07/2025
Dividendos intermediários	19/11/2025	AGE	17.387	26/11/2025
			451.143	
Dividendos intercalares	14/07/2025	AGE	69.044	15/07/2025
Dividendos intercalares	19/11/2025	AGE	14.905	26/11/2025
			83.949	
Juros sobre capital próprio	20/12/2024	AGE	72.079	15/07/2025
			72.079	

Os dividendos intercalares foram imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das sociedades por ações.

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 2025 e 2024, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

12. DEBÊNTURES

Emissões	Quantidade	Eventos de Pagamentos	Remuneração	Emissão Vencimento	31/12/2025			
					Custo a apropriar	Principal	Juros	Total
Moeda nacional-R\$								
Bradesco - 1ª emissão - 1º Série	364.000	Juros em 15/12 e 15/06 de cada ano e amortização em 15/06/2030	CDI + 0,50%	26/06/2025 17/06/2030	(764)	364.000	2.293	365.529
Bradesco - 1ª emissão - 2º Série	86.000	Juros em 15/12 e 15/06 de cada ano e amortização em 15/06/2030 e 15/06/2032	CDI + 0,59%	26/06/2025 15/06/2032	(763)	86.000	545	85.782
Total					(1.527)	450.000	2.838	451.311
Circulante					(278)			2.560
Não circulante					(1.249)			448.751
Movimentação das debêntures							31/12/2025	
(+) Novas emissões							450.000	
(+) Juros e variação monetária incorridos							35.065	
(-) Pagamento de juros							-32.227	
(-) Custo de transação (novas emissões)							-1.686	
(+) Amortização do custo de emissão							159	
Saldo final							451.311	
Parcelas vencíveis por indexador		Circulante	Não circulante				Total	
			2027	2028	2029	Após 2029	Subtotal	
CDI		2.838	-	-	-	450.000	450.000	452.838
(-) Custos de emissão a amortizar		(278)	(278)	(278)	(278)	(415)	(1.249)	(1.527)
		2.560	(278)	(278)	(278)	449.585	448.751	451.311

Os contratos de empréstimos e financiamentos possuem cláusulas restritivas anuais "covenants" não financeiras de vencimento antecipado (usualmente presentes em contratos de empréstimos e financiamentos, como por exemplo fusão, cisão e incorporação, alteração no bloco de controle, entre outros) durante a vigência dos respectivos contratos. Em 31 de dezembro de 2025, todos os covenants não financeiros foram cumpridos.

13. PROVISÕES PARA RISCOS JUDICIAIS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Companhia é parte em ações judiciais perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos trabalhistas e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos trabalhistas e cíveis, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$ 1.695 (R\$2.201 em 31 de dezembro de 2024).

Mutação das provisões	31/12/2024	Adições	Atualização	Baixa	Servidões ¹	31/12/2025
Cíveis	2.801	51	438	(222)	1.031	4.099
Trabalhistas	700	-	(46)	(509)	-	145
	3.501	51	392	(731)	1.031	4.244

¹ Refere-se às provisões para riscos cíveis referentes a zona de exclusão para passagem de redes de transmissão.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$27.237 (R\$25.162 em 31 de dezembro de 2024), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A principal causa classificada com expectativa de perda considerada possível está relacionada a riscos cíveis por meio de ação para que a Companhia não fosse penalizada por atraso de instalações de transmissão por caso fortuito/força maior. A Companhia obteve decisão favorável no processo administrativo. Em 26 de novembro de 2024, peticionou ação requerendo a extinção do feito e o processo foi julgado extinto, sem resolução de mérito, haja vista a perda do objeto da ação. Contra a referida decisão, a Aneel interpôs Recurso, o qual aguarda julgamento. Em 31 de dezembro de 2025 valor atualizado da causa era de R\$25.222 (R\$22.124 em 31 de dezembro de 2024).

14. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social totalmente integralizado era de R\$ 620.000, representado por 620.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Composição acionária em 31 de dezembro de 2025 e 2024		
	Quantidade de ações ordinárias integralizadas ¹	Capital integralizado (%)
Taesá	310.000.000	50,00%
Isa Brasil	310.000.000	50,00%
Total	620.000.000	100,00%

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros:

(a) Reserva legal - constituída com base em 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social;

(b) Reserva de lucros a realizar - reserva constituída com base na parcela não realizada do lucro distribuível;

(c) Reserva de retenção de lucros - destinada a atender ao orçamento planejado e aprovado em Assembleia Geral de Acionistas nos períodos em que foram constituídos os saldos; e

(d) Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício	31/12/2025	31/12/2024 ¹
Lucro líquido do exercício	137.698	192.326
- Dividendos intercalares	(83.949)	(32.323)
- Juros sobre capital próprio	-	(72.079)
- Reserva legal	(6.885)	(9.616)
- Reserva de Incentivo fiscal	(30.451)	(19.395)
- Reserva de lucros a realizar	(16.413)	(58.913)

¹A AGO de 25 de abril de 2025 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2024.

15. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco ¹	Prêmio
Responsabilidade civil de diretores e administradores	ZURICH	19/09/2025 a 18/09/2026	80.000	-	2
Responsabilidade civil geral	CHUBB	19/11/2025 a 19/11/2026	20.000	-	4
Risco Operacional	FAIRFAX	19/04/2025 a 18/10/2026	-	11.972	33

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seu capital para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, debêntures e passivo de arrendamento, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos

	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Equivalentes de caixa - aplicações financeiras	17.136	54.273
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	8	2.151
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	18.421	18.792
	35.565	75.216
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Debêntures	451.312	-
- Fornecedores	15.847	20.241
- Passivo de arrendamento	179	232
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	5.478	2.456
	472.816	22.929

16.4. Risco de mercado

16.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá suas receitas reduzidas e, com isso, incorre em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamentos de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre debêntures e aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros e manutenção de um "mix" apropriado entre ativos e passivos denominados em taxa de juros pós-fixadas. A dívida da Companhia está segregada por indexador na nota explicativa nº 12.

16.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório, assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2025	Cenário provável em 31/12/2026
CDI ¹	14,26%	12,25%

¹ Divulgado pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 13 de março de 2026.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2025	Efeito Provável no LAIR - 2026 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	17.136	(344)

Análises de sensibilidade da exposição líquida dos instrumentos financeiros às altas de taxa de juros	Saldo em 31/12/2025	Efeito no lucro antes dos impostos em 31/12/2025 - aumento (redução)		
		Provável	Cenário A	Cenário B
Sem proteção				
Passivos financeiros				
Debêntures				
- CDI	451.311	9.117	(4.766)	(18.651)
		9.117	(4.766)	(18.651)

16.5. Gestão do risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de PCE, baixas efetivas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

A tabela a seguir: (a) apresenta em detalhes o prazo de vencimento contratual remanescente dos passivos financeiros (e os prazos de amortização contratuais da Companhia e de suas controladas) notadamente relacionados a empréstimos e financiamentos, debêntures inclusive os instrumentos financeiros derivativos atrelados, uma vez que os demais passivos financeiros não derivativos, como fornecedores e outros passivos financeiros, tem vencimento inferior a 12 meses, conforme apresentado no balanço patrimonial; (b) foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data do vencimento contratual original em que a Companhia e suas controladas devem quitar as respectivas obrigações; e (c) inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal.

Financiamentos	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Pós-fixada	64.607	580.615	97.392	742.614

16.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de suas receitas por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em processos judiciais, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingências; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025.

16.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	17.136	54.273	Nível 2

16.8.2. Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto conforme detalhado na tabela a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

	Nota explicativa	31/12/2025		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	
Debêntures - Passivos financeiros	12	451.312	451.022	Nível 2

Debêntures: A Administração considera que os saldos contábeis das debêntures, classificados como "outros passivos financeiros ao custo amortizado", aproximam-se dos seus valores justos, exceto quando essas debêntures possuem Preço Unitário - PU no mercado secundário próximo ao período de relatório, cujos valores justos foram mensurados com base em cotações.

Quanto aos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, a Administração considera que os valores contábeis se aproximam dos seus valores justos, uma vez que: (i) possuem prazo de recebimento/pagamento médio inferior a 60 dias; (ii) são concentrados em títulos de renda fixa, remunerados à taxa CDI; e (iii) não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxas de juros comparáveis.

17. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	31/12/2025	31/12/2024
Remuneração do ativo de contrato de concessão	127.153	122.750
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	71.085	79.055
Operação e manutenção	21.050	20.117
Parcela variável ¹	(896)	15.653
Outras receitas	975	408
Receita operacional bruta	219.367	237.983
PIS e COFINS correntes	(16.436)	(15.271)
PIS e COFINS diferidos	(4.038)	(5.393)
Encargos setoriais ²	(2.179)	(2.452)
Deduções da receita	(22.653)	(23.116)
Receita operacional líquida	196.714	214.867

¹ Impacto devido a reversão de PVA ocorrida no mês de novembro de 2024, no valor de R\$15.668.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

²Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis do IRPJ e CSLL	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional bruta	219.367	237.983
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(17.008)	(82.195)
Receita operacional bruta tributável	202.359	155.788

18. NATUREZA DOS CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2025	31/12/2024
- Remuneração direta	(4.488)	(4.897)
- Benefícios	(297)	(500)
- FGTS e INSS	(288)	(396)
Pessoal	(5.073)	(5.793)
- O&M	(240)	(12)
- Outros	(129)	(143)
Materiais	(369)	(155)
Serviços de terceiros	(3.310)	(2.089)
Depreciação e amortização	(212)	(221)
- PCE	(302)	(2.155)
- Reversão de multa por atraso	-	17.270
- Outros	(20)	(316)
Outros custos e despesas operacionais	(322)	14.799
Total custos e despesas	(9.286)	6.541

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Custos relacionados a operação e manutenção.

Custos e despesas com serviços de terceiros: Custo com serviços de operação e manutenção, compartilhamento de instalações, estudos ambientais, limpeza e conservação e serviços advocatícios.

Outros custos e despesas operacionais: Custo com combustível, seguros, taxas, contribuições e Aluguel de imóveis.

19. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	31/12/2025	31/12/2024
Renda de aplicação financeira	9.992	4.781
Atualização monetária de depósitos judiciais	138	95
Receitas financeiras	10.130	4.876
Debêntures		
- Juros debêntures	(35.065)	-
- Custo com debêntures	(159)	-
	(35.224)	-
Atualização monetária de contingências	(392)	(141)
Juros de arrendamento financeiro	(16)	(23)
Outras receitas (despesas) financeiras, líquidas	364	(1.166)
Despesas Financeiras	(35.268)	(1.330)
	(25.138)	3.546

20. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ e CSLL correntes	(19.183)	(7.083)
IRPJ e CSLL diferidos	(5.409)	(25.545)
	(24.592)	(32.628)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	162.290	224.954
Despesa de IRPJ e CSLL - alíquota de 34%	(55.179)	(76.484)
Incentivo fiscal - SUDENE	30.451	19.395
JCP	-	24.507
Outros	136	(46)
Despesa de IRPJ e CSLL	(24.592)	(32.628)
Alíquota efetiva	15,2%	14,5%

Benefício fiscal - SUDENE

A Companhia possui direito a benefício fiscal conferidos pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que representam uma redução de 75% do imposto de renda devido na exploração das concessões de transmissão. Tais benefícios possuem algumas obrigações, dentre as quais destacamos: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

Órgão Autorizativo	Laudo Constitutivo	Localidade incentivada	Prazo
SUDENE	258/2022	MG	31/12/2032

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev, aprovado pela PREVIC, foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser patrocinadora. Em 31 de dezembro de 2025, 83,33% (87,50% em 31 de dezembro de 2024) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), controladora indireta da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licença ambiental				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento¹	Órgão emissor
LT 500 kV Poções 3 - Padre Paraíso 2	1641/2022	04/05/2022	04/05/2026	IBAMA

¹ Solicitação de renovação ao IBAMA em 18/12/2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Maurício Dall'Agnese	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Conselho de Administração	
Silvia Diniz Wada (Isa Brasil)	
Bruna Rafaela Silva Fogo (Isa Brasil)	
Bruno Giacomini Isolani (Isa Brasil)	
Maurício Dall'Agnese (Taesa)	
Leonardo Bonorino Gonçalves (Taesa)	
Rinaldo Pecchio Junior (Taesa)	

Dirlei Luis da Silva Junior
Contador CRC RJ-117622/O-5